LEI Nº. 2.273/2016

Autoriza a Alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de até R$ **2.100,00** (dois mil e cem reais) e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Sta. Catarina

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterada a Lei Orçamentária Anual Lei nº. 2.222, de 10 de dezembro de 2015, Orçamento Geral do Município de Anchieta - (SC), através da abertura de um Crédito Adicional Especial, na importância de até R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em conformidade com os prescritos nesta Lei, na matéria orçamentária existente em execução o **Projeto / Atividade 08.01-06.181.0174.2.045** – Administração Geral dos Bens e Serviços Policiamento Civil/Convenio Transito, na Modalidade de despesas sob o código nº. **4.4.90.00** – Aplicações Diretas, tem como finalidade de Aquisição de 01 (uma) impressora e complementar o valor de 01 (um) computador, para ser utilizado nas atividades do Policiamento Civil deste Municipio.

CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2º Em conformidade com o disposto no artigo anterior desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à Abertura de Crédito Adicional Especial na importância de até R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) no Orçamento Geral do Município (LOA), conforme abaixo especificado a saber:

08 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
06.181.0174.2.045 – Administração Geral dos Bens e Serviços
Policiamento Civil/Convenio Transito

(116) 4.4.90.00.00.00.00.00.2707- Aplicações Diretas	R$ 2.100,00
Total	**R$ 2.100,00**

Art. 3º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato, fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo Orçamento, mais precisamente conforme abaixo:

08 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
06.181.0174.2.045 – Administração Geral dos Bens e Serviços
Policiamento Civil/Convenio Transito
(115) 3.3.90.00.00.00.00.00.2707- Aplicações Diretas R$ 2.100,00
Total R$ 2.100,00

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.217, de 20 de novembro de 2015, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzidas neste texto legal.

CAPÍTULO IV
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.216, de 20 de novembro de 2015, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzidas na presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC), Em 25 de agosto de 2016.

ARI PRESTES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que a presente Lei foi publicada nesta data e na forma da Lei.
Em 25 de agosto de 2016.

Eduardo Scholtze - *Secretário de Administração e Gestão*